



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 124/2.023 - SE

Birigui, 15 de março de 2.023

Assunto: Análise de Amostras – Pregão Eletrônico nº 97/2.022, Edital nº 177/2.022 – Aquisição de Kit Material Escolar.

Senhora Pregoeira Oficial,


A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 97/2.022, Edital nº 177/2.022, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kits Materiais Escolares para o Exercício de 2023, destinados aos Alunos Regularmente Matriculados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental**, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA**.


Ainda em relação ao citado Pregão, informamos que as amostras e laudos/certificados foram analisados em conformidade à Cláusula 17 e Termo de Referência do referido Edital, sendo que os mesmos foram **REPROVADOS**, conforme relatório anexo.

Para tanto, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras e Laudos/certificados para prosseguimento dos trâmites alusivos ao referido processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DÍCIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria a Senhora
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2.022

EDITAL Nº: 177/2.022

KIT MATERIAL ESCOLAR

Em consonância à Cláusula 17 do supracitado Edital, reuniram-se na sala de reuniões na Secretaria Municipal de Educação, no dia 14/03/2023, às 14h, a equipe de análise de amostras, onde foram analisadas as amostras e laudos/certificados apresentados pela empresa **ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA ME – vencedora do lote global**, que apresentaram as seguintes desconformidades:

- **AGENDA ESCOLAR 2023**

Agenda Escolar 2023, brochura, capa dura, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato 140mm x 200mm, miolo branco com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Deve conter página para dados pessoais. Personalizada na capa, com nome e brasão do município. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.

Desconformidades:

- Solicita-se brochura – foi entregue espiral;
- Solicita-se miolo branco com no mínimo 63g/m², - o produto entregue tem 60g/m²;
- Não há informação impressa na contracapa a respeito da gramatura da capa;

- **APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO**

Apontador plástico com depósito medindo aproximadamente 60 mm de comprimento. Depósito transparente, onde está indicado à marca, com impressão externa. Composição: PS 100% reciclado ou PP 100% reciclado ou Pet 100% reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO. **A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras laudo de comprovação de PS 100% reciclado ou PP 100% reciclado ou PET 100% reciclado na matéria prima do produto emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Desconformidades:

- Depósito não é transparente;
- Não apresentou laudo de comprovação de PS 100%, reciclado ou PP 100% reciclado ou PET 100% reciclado na matéria prima do produto emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

• BORRACHA

Borracha macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medindo no mínimo 45 mm x 30 mm x 10 mm. Gravada no próprio produto, a marca, código de barras e a indicação de certificação do Inmetro. Produto atóxico. Composição: borracha natural.

Desconformidade:

- Não tem indicação de certificação do INMETRO no próprio produto;

• CADERNO DE DESENHO

Caderno de cartografia espiral, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 200mm x 275mm, miolo branco reciclável gramatura mínima: 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780g/m² e revestido com papel couchê 115g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. **Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.**

Desconformidade:

- Solicita-se papel couchê com no mínimo 115g/m², - o produto entregue tem 56g/m²;
- Não há informação impressa na contracapa a respeito da norma ABNT;

• CADERNO BROCHURA PEQUENO

Caderno brochura 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780g/m² e revestido com papel couchê 115g/m², plastificado. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **Deverá ser**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.

Desconformidades:

- Solicita-se papel couchê com no mínimo 115g/m², - o produto entregue tem 56g/m²;
- Não apresentou certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel;

• CADERNO BROCHURA GRANDE

Caderno brochurão capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200mm x 275mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780g/m² revestido com papel couchê 115g/m² plastificado. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do papel.**

Desconformidades:

- Não tem a informação de gramatura da capa e miolo na contra capa;
- Não tem indicação da norma ABNT;

• CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL

Caneta esferográfica, na cor azul com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente sextavado ou redondo possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. **A empresa vencedora deverá apresentar laudo de toxicologia laudo comprovando rendimento mínimo de 1,500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.**

Desconformidade:

- Não apresentou laudo de toxicologia e nem o laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

• CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA

Caneta esferográfica, na cor vermelha com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente sextavado ou redondo possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. **A empresa vencedora deverá apresentar laudo de toxicologia laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.**

Desconformidade:

- Não apresentou laudo de toxicologia e nem o laudo comprovando rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

• CANETA HIDROGRÁFICA

Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2mm, medindo no mínimo 130mm de comprimento por 7mm de diâmetro, feltro interno de 82mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato de fibra de poliéster. Produto com certificação do INMETRO. **A empresa vencedora deverá apresentar juntamente laudo de rendimento de escrita de no mínimo 800 metros emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.**

Desconformidade:

- Não apresentou laudo de rendimento de escrita de no mínimo 800 metros emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO;

• LÁPIS DE COR

Lápis de cor triangular ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com a superfície externa pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca, mina produzida com matéria prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes de madeira. Comprimento de 175mm, e entre faces de 8mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas, deve conter na embalagem: marca, procedência, composição, diâmetro da mina, certificado com selo FSC ou CERFLOR. **Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o constado na embalagem.** Produto com certificação do INMETRO.

Desconformidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Solicita-se mina de 4,0mm, no produto entregue a mina possui 3,3mm;
- O código FSC do certificado não coincide com o da embalagem;
- Na embalagem do produto não está indicado o diâmetro da mina, conforme solicitado;

• LÁPIS GRAFITE

Lápis grafite inteiro triangular ou sextavado nº 2, com borracha, com dimensões aproximadas de 6,9 a 7,2mm de diâmetro e comprimento mínimo de 165mm. Mina de grafite número 2 centralizada, com no mínimo 2mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação nº 2. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada. Lápis ecologicamente correto. Maior resistência à quebra da mina. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Nome do fabricante e certificado com selo FSC ou CERFLOR impressos no corpo do lápis. **Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o constado na embalagem.** Produto com certificação do INMETRO.

Desconformidades:

- Não foi apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante;
- No corpo do lápis não está impresso o certificado com selo FSC ou CERFLOR, conforme solicitado;

• TESOURA ESCOLAR

Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, área de corte de no mínimo 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. **A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.**

Desconformidades:

- Não há régua na lâmina da tesoura;
- A área de corte tem apenas 6,0mm e não 6,3mm conforme solicitado;
- Não apresentou laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de comprovação de aço inoxidável para lâmina;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

A referida empresa fica ciente que as amostras e laudos/certificados apresentados e analisados não serão devolvidos, restando os mesmos devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação, para futuras e/ou eventuais averiguações, pelo período do prazo contratual, sendo que após este prazo a Secretaria de Educação dará o destino que julgar pertinente às referidas amostras e seus laudos e/ou certificados.

Birigui, 14 de março de 2.023

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS:

Ricardi Pazian Baptista _____

Ticiane Paula P. dos Santos Eras _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

DZ7 COMERCIAL EIRELI

Michel Saraiva de Lima _____

RG 48.460.448-X SSP/SP

CPF 425.418.388-75



PROCURAÇÃO

A empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI com sede à Calçada Vitória Régia, nº 134 – Condomínio 01 Centro Comercial Alphaville – Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.084.600/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 206.498.270.117, representada por sua Diretora **Sra. Gabriela de Barros Mischiatti, portadora da Cédula de Identidade N° 38.334.517-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 409.150.558-99**, através da presente credencial, constitui o Sr. Michel Saraiva de Lima, portador da cédula de identidade RG n° 48.460.448-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 425.418.388-75, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial, Pregão eletrônico, Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convites, amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; assinatura de propostas e declarações e demais documentos; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos. Através deste mesmo credenciamento, também está autorizado a assinar contratos, atas e respectivos termos aditivos, relativos aos certames.

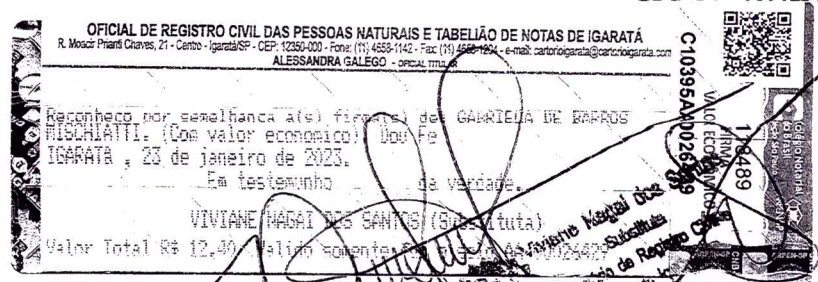
Esta procuração tem vigência de 1 (ano) ano a partir da assinatura.

Barueri, 25 de Janeiro de 2023



Gabriela de Barros Mischiatti
Diretora
RG N° 38.334.517-0 – SSP/SP
CPF N° 409.150.558-99

30.084.600/0001-46
DZ7 COMERCIAL EIRELI
CALC VITORIA REGIA, 134 - COND. 01
COND. ALPHAVILLE - CEP.: 06.453-057
BARUERI - SP



DZ7 COMERCIAL EIRELI
Calçada Vitória Régia, nº 134 - Condomínio 01
Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06.453-057
(11) 4191-2333
CNPJ: 30.084.600/0001-46 – IE: 206.498.270.117

EM BRANCO

EM BRANCO